**Universidade de São Paulo**

**Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

**Curso de Atualização em Direito e Inovação**

**Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)**

**EDITAL Nº 04/2023**

**RETIFICAÇÃO**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 04/2023, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Atualização em Direito e Inovação, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2023, na modalidade de ATUALIZAÇÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEx Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. **NO ITEM 1.10. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

**1.10.** Previsão para início das aulas: 04/04/2023.

**LEIA-SE:**

**1.10.** Previsão para início das aulas: 01/08/2023.

1. **NO ITEM 4.1. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

**4.1.** O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 25/01/2023 a 30/03/2023 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 25/01/2023 a 20/03/2023 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

**LEIA-SE:**

**4.1.** O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 25/01/2023 a 28/07/2023 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 25/01/2023 a 15/05/2023 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

1. **NO ITEM 4.2.3. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

**4.2.3.** Para candidatos pagantes, a matrícula será confirmada através do e-mail projus@usp.br somente após aprovação dos documentos e validação do pagamento. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de confirmação por e-mail até findar as vagas disponíveis. Para candidatos bolsistas, a convocação será conforme item 6 deste edital.

**LEIA-SE:**

**4.2.3.** Para candidatos pagantes, a matrícula será confirmada através do e-mail academico@fadeprp.org.br somente após aprovação dos documentos e validação do pagamento. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de confirmação por e-mail até findar as vagas disponíveis. Para candidatos bolsistas, a convocação será conforme item 6 deste edital.

1. **NO ITEM 6.2. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

**6.2.** Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão preencher o formulário de inscrição disponível no item 4.2.1 e fazer o upload das documentações a seguir: (i) cópia simples do RG, (ii) CPF, (iii) Certidão de nascimento ou casamento, (iv) Diploma ou Certificado da graduação, (v) Comprovante de residência, (vi) Ficha de matrícula, (vii) Termo de aceite preenchido e assinado (viii) comprovação de vínculo com o órgão, de 25/01/2023 a 20/03/2023 em formato PDF.

**LEIA-SE:**

**6.2.** Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão preencher o formulário de inscrição disponível no item 4.2.1 e fazer o upload das documentações a seguir: (i) cópia simples do RG, (ii) CPF, (iii) Certidão de nascimento ou casamento, (iv) Diploma ou Certificado da graduação, (v) Comprovante de residência, (vi) Ficha de matrícula, (vii) Termo de aceite preenchido e assinado (viii) comprovação de vínculo com o órgão, de 25/01/2023 a 15/05/2023 em formato PDF.

1. **NO ITEM 6.3. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

**6.3.** Se houver mais candidatos elegíveis para as bolsas, do que vagas, o sorteio será realizado ao vivo de forma online, no Instagram da FADEP @fadep.rp, aos que realizarem a inscrição no processo seletivo dentro do prazo estabelecido e enviarem toda a documentação exigida, conforme descrita no item 6.2 deste edital. O sorteio será realizado no dia 21/03/2023 às 12h, podendo ser alterado, sendo informado com antecedência por e-mail aos candidatos.

**LEIA-SE:**

**6.3.** Se houver mais candidatos elegíveis para as bolsas, do que vagas, o sorteio será realizado ao vivo de forma online, no Instagram da FADEP @fadep.rp, aos que realizarem a inscrição no processo seletivo dentro do prazo estabelecido e enviarem toda a documentação exigida, conforme descrita no item 6.2 deste edital. O sorteio será realizado no dia 17/05/2023 às 12h, podendo ser alterado, sendo informado com antecedência por e-mail aos candidatos.

1. **NO ITEM 8. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

|  |  |
| --- | --- |
| **CRONOGRAMA** | **DATA/PERÍODO** |
| Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo | 25/01/2023 |
| Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa) | 25/01/2023 a 30/03/2023 |
| Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa) | 25/01/2023 a 20/03/2023 |
| Realização de Sorteio para Concorrentes a Bolsa de Estudos no Instagram @fadep.rp | 21/03/2023 às 12h |
| Divulgação do comtemplados no sorteio com a Bolsa de Estudos no site da FDRP | 22/03/2023 |
| Previsão de Início das aulas | 04/04/2023 |

**LEIA-SE:**

|  |  |
| --- | --- |
| **CRONOGRAMA** | **DATA/PERÍODO** |
| Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo | 25/01/2023 |
| Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa) | 25/01/2023 a 28/07/2023 |
| Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa) | 25/01/2023 a 15/05/2023 |
| Realização de Sorteio para Concorrentes a Bolsa de Estudos no Instagram @fadep.rp | 17/05/2023 às 12h |
| Divulgação do comtemplados no sorteio com a Bolsa de Estudos no site da FDRP | 18/05/2023 |
| Previsão de Início das aulas | 01/08/2023 |

**Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.**

**Ribeirão Preto, 24 de março de 2023.**